

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ:10.810.342.0001-20  
AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP:  
37.890.000**

**PORTARIA Nº 001/2024**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.**

**RESOLVE:**

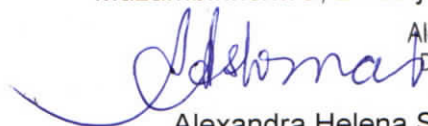
**Art.1º. CONCEDER PENSÃO POR MORTE à SEBASTIÃO URBANO DA SILVA, CPF nº 461.566.316-15, viúvo da ex servidora MARIA CÉLIA DAS DORES URBANO DA SILVA, falecida em 06.01.2024, CPF nº 396.515.506-78, com fulcro no art. 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 e art. 47 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 06 de janeiro de 2024.**

**Art.2º.** A Pensão por Morte de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 24 de janeiro de 2024.

  
Alexandra Helena Salomão  
Diretora Executiva do IPREM  
**Alexandra Helena Salomão  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**